

GREEN NEW DEAL COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-PANDEMIA: LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

João Felipe Cury Marinho Mathias¹

Carlos Eduardo Frickmann Young²

Líliã Caiado Couto³

Marcio Alvarenga Junior⁴

A pandemia de Covid-19 (SARS-CoV-2) teve como uma de suas consequências a maior crise econômica e social em décadas no mundo. Como resultado, trouxe a ressignificação do papel do Estado na economia, exigindo respostas imediatas para os problemas de oferta e demanda que surgiram como parte da estratégia de combate e em decorrência da crise sanitária no curto prazo. O debate que floresceu da crise sanitária é centrado em que tipo de recuperação se deseja para o pós-pandemia e em quais seriam seus impactos no longo prazo. É nesse contexto que se insere a ideia em torno do *Green New Deal* (GND), que voltou com força no debate acadêmico como uma estratégia de desenvolvimento pós-pandemia. Ressalte-se a nova conjuntura política, com a emergência do governo de Joe Biden e a cúpula do clima em 2021. Esse tema desafia os dogmas econômicos e socioambientais do período pré-pandemia, colocando como protagonistas os temas da sustentabilidade e do papel do Estado e de suas capacidades estatais. O objetivo deste trabalho é identificar eventuais lições de experiências internacionais, particularmente apresentando as pré-condições para a implementação de um GND e os seus possíveis fundamentos políticos e econômicos.

Palavras-chave: *Green New Deal*; desenvolvimento econômico sustentável; Covid-19; recuperação econômica; coalizões políticas.

GREEN NEW DEAL AS A POST-PANDEMIC DEVELOPMENT STRATEGY: LESSONS FROM INTERNATIONAL EXPERIENCE

The Covid-19 (SARS-CoV-2) pandemic has been the biggest socioeconomic crisis in the decades worldwide. As a result, has brought a new meaning regarding the role of state in the economy, demanding immediate responses to supply and demand problems caused by the sanitary crisis in the short term. The debate related to pandemic crisis is centered on what kind of post-pandemic recovery plans is desired and its impacts in the long term. The Green New Deal emerges in this context, strengthened in academic debate as a post-pandemic socioeconomic recovery strategy. A new political context emerged due Joe Biden's election and the 2021 Climate Summit. This issue challenges pre-pandemic economic and political beliefs, putting in a central position the ideas

1. Professor associado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ); e doutor em economia da indústria e da tecnologia pela UERJ. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-5629-3434>>. E-mail: <mathias@ie.ufrj.br>.

2. Professor titular da UFRJ; pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em políticas públicas, estratégias e desenvolvimento (INCT/PPED); professor colaborador do Programa de Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Mato Grosso (PPGCA/UNEMAT) e do Programa de Ciências Ambientais e Sustentabilidade da Universidade Federal da Amazônia (PPGCASA-UFAM); e doutor em economia pela University of London. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-4225-4936>>. E-mail: <carloseduardoyoung@gmail.com>.

3. Doutoranda em economia do meio ambiente pela University College London. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0003-4292-1265>>. E-mail: <lilia.couto@ucl.ac.uk>.

4. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE)/UFRJ. Orcid: <<https://orcid.org/0000-0003-0456-0198>>. E-mail: <marcio.alvarenga.junior@gmail.com>.

of sustainability and the role of state. The objective of this article is to identify lessons from international experience, particularly presenting the pre-conditions to a GND deployment and its economic and political fundamentals.

Keywords: Green New Deal; sustainable economic development; Covid-19; economic recovery; political coalition.

GREEN NEW DEAL COMO ESTRATEGIA DE DESARROLLO POST-PANDEMIA: LECCIONES DE LA EXPERIENCIA INTERNACIONAL

La pandemia de Covid-19 (SARS-CoV-2) ha generado la más grande crisis económica y social de las últimas décadas en todo el mundo. En ese contexto hubo una nueva significación del rol del Estado en la economía, que tuvo que contestar problemas como desbalances entre oferta y demanda, por ejemplo, como parte de la estrategia de combate de la crisis sanitaria en el corto plazo. El debate que emerge de la crisis es centrado en qué tipo de recuperación se desea para el período postpandemia y cuáles son sus impactos en el largo plazo. En ese escenario, la idea de un *Green New Deal* (GND) volvió a ser debatida como una estrategia de recuperación y de desarrollo de la economía postpandemia. Se hace hincapié en el nuevo contexto político, con el gobierno Joe Biden en los EE. UU. y la cúpula del clima de 2021. Ese tema desafía los dogmas económicos y socioambientales del período pre-pandémico y concede gran importancia a la sostenibilidad y al rol del Estado y de las capacidades estatales. El reto de ese documento es identificar posibles lecciones de las experiencias internacionales, en particular puntuando las condiciones previas para la implementación de un GND y sus posibles fundamentos políticos y económicos.

Palabras clave: *Green New Deal*; desarrollo económico sostenible; Covid-19; recuperación económica; coalición política.

JEL: O23.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/rtm26art4>

Data de envío do artigo: 30/4/2021. Data de aceite: 16/7/2021.

1 INTRODUÇÃO

A natureza da crise da pandemia de Covid-19 tem exigido uma forte resposta dos Estados nacionais, com importantes intervenções de políticas econômicas para lidar com os inúmeros problemas econômicos e sociais no curto prazo, como foi observado em larga escala no ano de 2020. Para além dessas respostas de curto prazo, o debate emergente é focado em que tipo de recuperação as economias devem se lastrear: a restauração das estruturas socioeconômicas existentes (*business as usual*) ou a busca por transformações no modelo de desenvolvimento vigente.

Uma prolífica literatura tem sido concebida com o objetivo de demonstrar como as políticas econômicas podem promover uma recuperação pós-pandemia mais inclusiva e mais sustentável, que beneficie ao mesmo tempo os mais pobres e vulneráveis e esteja em consonância com a preservação do meio ambiente. Essa literatura é associada à concepção de um *Green New Deal* (GND), que proporcionaria essa recuperação pós-pandemia com a transformação do modelo

de desenvolvimento até então associado à economia de alto carbono. Trata-se, portanto, de uma mudança de paradigma político e econômico, uma vez que se trata da transição para um novo modelo de desenvolvimento.

Adicione-se ao contexto da pandemia a nova condição na política internacional com a mudança de governo dos Estados Unidos da América, cuja orientação mudou de uma visão antiambiental no governo de Donald Trump,⁵ para o governo de Joe Biden, que ratificou o Acordo de Paris como um dos seus primeiros atos. O recém-empossado presidente dos Estados Unidos⁶ foi anfitrião da Cúpula do Clima, em abril de 2021, quando prometeu reduzir as emissões de gases do efeito estufa dos Estados Unidos em 50%, em relação aos níveis de 2005, até 2030 e afirmou que os próximos anos farão parte de uma “década decisiva” para o combate às mudanças climáticas. Nesse sentido, o novo contexto internacional proporciona um terreno mais fértil para as ações e projetos de desenvolvimento pautados na transição socioambiental e energética, em direção a uma economia de baixo carbono.

Se, na dimensão externa, o contexto internacional se tornou mais favorável, na dimensão interna, nos contextos locais e regionais, os projetos de recuperação precisarão ser concebidos. Isso esbarra em dois aspectos essenciais: a orientação e o projeto dos governos em relação ao tema e as características institucionais do país em questão. É com esse pano de fundo que uma proposta de recuperação como o GND deve ser considerada e escrutinada.

O que seria então um programa de recuperação econômica do tipo GND? Quais as suas lições de experiências passadas? A rigor, a referência inicial é o *New Deal* original, concebido no governo de Franklin Roosevelt, em 1933. A mesma referência foi inspiradora para a concepção do GND, no contexto da grande crise financeira de 2008. A pandemia, no entanto, trouxe novos elementos para o debate, levando a superar o original (GND 1.0) em favor do novo (GND 2.0).⁷ Nesse sentido, esse debate aponta não apenas para uma estratégia de recuperação temporária, em resposta a políticas macroeconômicas de curto prazo, mas também para uma estratégia permanente de longo prazo, ambas associadas a um novo modelo de desenvolvimento.

O objetivo deste trabalho é identificar os fundamentos econômicos e políticos que inspiram a visão que está sendo adotada nas maiores economias no combate aos efeitos da pandemia de Covid-19 e no enfrentamento da mudança climática e da crise ambiental, de maneira socialmente justa e que, ao mesmo

5. Ver Hejny (2018), que associa uma ideologia antiambiental ao Partido Republicano; e Bomberg (2017), que usa a expressão cruzada antiambiental para qualificar as políticas ambientais do governo Trump.

6. Joe Biden e Kamala Harris foram empossados no dia 20 de janeiro de 2021.

7. As referências para a evolução do *Green New Deal* são inspiradas em Mastini, Kallis e Hickel (2021).

tempo, desafiam a visão hegemônica (*mainstream*),⁸ particularmente apontando as pré-condições para a implementação de um GND. A partir da breve análise das respostas dos Estados Unidos e da União Europeia (UE), sugere-se um arcabouço teórico e analítico para evidenciar as diferenças de paradigmas, trazendo à tona alguns fundamentos necessários para as mudanças exigidas para a concepção e implementação de um GND.

Além desta introdução, o artigo está estruturado em mais duas seções e a conclusão. Na seção 2, a partir de uma retrospectiva histórica, apresentam-se os marcos críticos e inspirativos para a concepção de um GND, chamando a atenção para os aspectos políticos e algumas respostas de política econômica dos Estados Unidos e da UE. A seção 3 procura sistematizar fundamentos teóricos e analíticos para a concepção de uma estratégia de desenvolvimento tipo GND, dividindo-os em políticos e econômicos, para a mudança de paradigma. Em seguida, finalmente, são apresentadas as conclusões do trabalho.

2 O GND

O termo *Green New Deal* aparece no *mainstream* em 2007, em artigo de Thomas Friedman para o *New York Times* (Mastini, Kallis e Hickel, 2021). Posteriormente surge, em 2008, no relatório da *New Economics Foundation* intitulado *A Green New Deal*. Trata-se de um programa que combina a estabilização econômica de curto prazo com uma reestruturação de longo prazo do sistema financeiro, tributário e do setor de energia. Tem envergadura internacional, mas exige ações em níveis nacional, regional e global.⁹

Em 2009, a *United Nations Environmental Programme* (Unep) lançou um resumo de políticas que viriam a se consubstanciar nos pilares do que veio a se denominar *Global Green New Deal* (GGND). O projeto era dividido em três categorias: metas de gastos públicos em 2009-2010, mudanças nas políticas domésticas e mudanças na arquitetura política internacional. Os objetivos da proposta eram o reaquecimento da economia e a criação de empregos, a promoção do crescimento sustentável e a redução da dependência de uma economia de alto carbono, que causa a destruição do meio ambiente (Unep, 2009).

2.1 Do *New Deal* ao GND 2.0

As recomendações do *policy brief* da Unep (Unep, 2009) têm como ponto de partida e inspiração o *New Deal* implementado pelo ex-presidente dos Estados Unidos, Franklin Roosevelt, nos anos 1930. O plano de então incluía uma

8. Aqui se refere de forma geral às escolas de pensamento econômicas mais aceitas e ensinadas de forma mais comum nas universidades bem como as ideias mais aceitas no debate público e entre os *policy makers*.

9. Mais informações em: <<https://www.nirs.org/wp-content/uploads/mononline/nm678.pdf>>.

série de programas cujos objetivos passavam pela recuperação do emprego e da seguridade social, reformas tributárias e políticas setoriais que visavam ao estímulo da economia e à recuperação econômica. Esses programas incluíram a política habitacional, a construção de escolas, hospitais, estradas, prédios públicos, barragens, infraestrutura elétrica, entre outras ações. As duas intervenções mais importantes do *New Deal* foram concebidas em 1933 (Skopol e Finegold, 1982). São elas:

- 1) Lei de Recuperação Industrial Nacional (*National Industrial Recovery Act – Nira*): com o objetivo de alterar as condições de competitividade das empresas, regular e ampliar o poder de barganha dos trabalhadores.
- 2) Lei de Ajuste Agrícola (*Agricultural Adjustment Act – AAA*): com objetivo de recuperar os preços das *commodities agrícolas*. Foram feitas transferências diretas aos agricultores para que limitassem sua produção (Fishback, Horrace e Kantor, 2001).

Os efeitos do *New Deal* são amplamente reconhecidos pela literatura, inclusive em perspectiva crítica. Eggertsson (2012), por exemplo, é bastante crítico em relação às políticas que incentivavam preços monopolistas. Por mais que considere o contexto emergencial da década de 1930, com as taxas de juros próximas de zero e pressões deflacionárias, o citado autor aponta o fato de que a Nira criou distorções que moveram a taxa natural do produto de seu nível eficiente para um crescimento temporário do poder de monopólio das firmas e da barganha dos trabalhadores.

Cole e Ohanian (2004) são críticos em relação à política de cartelização que limitou a competição e ampliou o poder de barganha dos trabalhadores, levando a aumentos de salários reais acima da média. A grande crítica é centrada na Nira, que suspendeu a lei antitruste, permitindo o conluio em determinados setores de atividade.

Fishback, Horrace e Kantor (2001) fazem um dos estudos mais amplos dos resultados do *New Deal*. Os autores se debruçam sobre os efeitos dos vários programas do *New Deal* e examinam seu impacto local sobre mais de 3 mil condados dos Estados Unidos entre 1933 e 1939. A conclusão a que chegaram foi que os programas tiveram como impacto a rápida recuperação do setor varejista, uma vez que as transferências monetárias dos programas eram usadas para a compra de bens emergenciais, como alimentação, vestuário e outras mercadorias. As transferências monetárias sem contrapartida chegaram à cifra de US\$ 16,5 bilhões no período de 1933-1939. Os gastos públicos dobraram de 4% para 8% do produto interno bruto (PIB). Após análise de regressão e tratamento estatístico do modelo que propuseram, os resultados apontaram que as transferências públicas de fato estimularam as economias locais.

Mais que apenas um plano de aumento de gastos públicos, o *New Deal* criou um arcabouço de política e governança que modernizou a infraestrutura dos Estados Unidos e perdurou pelas décadas seguintes. Aqui parece residir a inspiração do programa americano dos anos 1930 para a concepção de um *Green New Deal*.

2.2 Das origens do GND à crise da pandemia (GND 1.0 vs. GND 2.0)

As perguntas essenciais associadas a que tipo de programa de reconstrução se desejava em resposta à grande crise financeira de 2008 feitas em Unep (2009) apontavam para os resultados de longo prazo, quais sejam: as respostas à crise financeira criariam uma economia sustentável no médio e longo prazo após o período de recessão? Não seria mais eficiente e inteligente investir num modelo sustentável para o futuro enquanto se estimularia o crescimento econômico, a criação de empregos e o combate à pobreza? Essas perguntas se repetem na crise da pandemia de Covid-19 e nas possíveis respostas a ela. No fim das contas, trata-se do confronto de uma resposta conservadora (*business as usual*) ou transformadora (novo modelo de desenvolvimento).

O referido *policy briefing* da Unep recomenda, ainda, uma série de iniciativas de políticas domésticas. Entre elas está a criação ou o aprimoramento da legislação ambiental, reduzindo ou eliminando subsídios, introduzindo medidas fiscais que promovam o maior uso de fontes renováveis em detrimento dos combustíveis fósseis e investimentos em transportes públicos, que são áreas que os governos domésticos devem priorizar. Os investimentos públicos devem ser canalizados priorizando a transformação em setores de atividades verdes (*green sectors*), particularmente construções inteligentes (eficiência energética); e transporte, energia e agricultura sustentáveis.

Além dos setores mencionados, um esforço especial deve ser direcionado ao combate à pobreza. Adicionalmente, Unep (2009) enfatizava as ações direcionadas às áreas de comércio internacional, auxílio internacional, mercado global de carbono, mercados globais de serviços ecossistêmicos, desenvolvimento de transferência de tecnologia, bem como uma coordenação internacional para a concepção de um GND.

Essa primeira fase do debate do GND é chamada de GND 1.0 (Chen *et al.*, 2020), tendo como principal programa de recuperação em termos domésticos o *Recovery Act*, aprovado em 2009 pelo governo do ex-presidente Barack Obama.¹⁰ Nessa fase também há uma importante pactuação multilateral com a aprovação

10. Para lidar com os efeitos da crise financeira de 2008, os Estados Unidos anunciaram seu maior plano histórico de reconstrução, conhecido como *Recovery Act*. Esse plano tem elementos interessantes como princípios de ação norteadores de um plano de enfrentamento de crise, uma vez que sinaliza *supply side policies*, particularmente centradas nos valores associados à sustentabilidade. O *American Recovery and Reinvestment Act of 2009* teve como objetivo geral a recuperação econômica, com o foco em medidas de estímulo ao investimento em infraestrutura nos Estados Unidos. Trata-se de um projeto de estímulo econômico criado para ajudar a economia estadunidense a se recuperar da crise econômica que começou no final de 2007.

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2015.¹¹

O *Recovery Act* tinha como objetivo estimular a economia por meio de um gasto fiscal imediato, temporário e com metas particularmente focadas em esforços nos trabalhadores desempregados, em setores econômicos específicos e em infraestrutura (Carley, 2016).

Pollin (2012) ressalta o viés da energia limpa previsto no *Recovery Act*, que incluía uma série de medidas de eficiência energética envolvendo múltiplas infraestruturas, como transporte público, sistemas elétricos baseados em *smart grids*, bem como fortes investimentos em energia renovável (solar, eólica e geotérmica). A percepção não era apenas que as medidas criassem mais empregos, mas muito mais empregos que os setores tradicionais. O autor ressalta em seu artigo que os gastos com “investimentos verdes” criam aproximadamente três vezes mais empregos do que os gastos em manutenção da indústria de combustíveis fósseis. A razão para isso é que os investimentos em energia limpa são mais intensivos em uso de trabalho e são muito concentrados na economia doméstica.

Popp *et al.* (2020) investigam o impacto econômico em termos de geração de empregos com base nos gastos públicos em investimentos verdes oriundos do *Recovery Act*. Os autores estimam que 17% de todos os gastos públicos do *Recovery Act* foram direcionados a investimentos verdes. Estimam, adicionalmente, que, com cada US\$ 1 milhão gasto, gerou-se quinze novos empregos, no período de 2013-2017. O trabalho coloca a questão da qualificação do trabalho (*skill*) como ponto crucial para o sucesso do plano de estímulo verde.

Nessa mesma perspectiva, Chen *et al.* (2020) estudam o impacto dos investimentos verdes estimulados pelo *Recovery Act* nos mercados de trabalho locais. Os autores concluíram que os investimentos verdes são mais efetivos nas regiões cujos trabalhadores têm uma qualificação compatível com o que eles denominam de qualificação verde (*green skills*). Os autores contrapõem as ocupações “verdes” (baixo carbono) com as ocupações “marrons” (alto carbono) e avaliam adicionalmente o risco de perda de emprego devido à pandemia de Covid-19. Com isso, o trabalho citado procura investigar quais são os trabalhadores que mais se beneficiariam de uma recuperação pós-pandemia a partir de planos de estímulos verdes. Os autores também concluíram que há um

11. Os ODS estabeleceriam metas em todas as três dimensões do desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) aplicáveis a todos os países, e fariam parte da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, que foi adotada pela ONU em setembro de 2015. A Agenda 2030 é uma agenda global para o desenvolvimento humano sustentável à qual o Brasil, junto com outros 192 países, aderiu em setembro de 2015 e que deve ser implantada até 2030. As temáticas da pobreza, fome, doença, desigualdade de gênero e degradação ambiental, tiveram suas metas e seus objetivos incorporados nos acordos internacionais, o que foi um grande avanço em favor de uma proposta mundial de desenvolvimento (Sachs, 2012).

claro efeito positivo na criação de empregos derivados do “estímulo fiscal verde” no longo prazo, embora encontrem poucas evidências no curto prazo.

A literatura reconhece que há um ponto de inflexão na narrativa do GND em função da incorporação do tema nos debates legislativos dos Estados Unidos. Desde 2018, algumas características do *New Deal* da década de 1930 foram incorporadas na narrativa do GND. Entre elas destacam-se a estatização de empresas de energia, as reformas sociais e trabalhistas e as políticas de garantia de emprego. Isso tem a ver com a Resolução nº 109 do Congresso dos Estados Unidos, de março de 2019, em favor de um GND. Mastini, Kallis e Hickel (2021) identificam aqui a transição para o GND 2.0.

O preâmbulo da resolução estabelece que um GND deve enfrentar a crise climática, a estagnação econômica e salarial e a crescente desigualdade. Ainda que não estabeleça uma meta, a resolução aponta o objetivo de zerar as emissões de efeito estufa. Em termos setoriais, tem o objetivo de “descarbonização” dos transportes, da agricultura, da indústria e da infraestrutura, levando em conta as possibilidades de implementação das tecnologias. Adicionalmente, a resolução estabelece uma série de objetivos sociais, que incluem a criação de empregos e a qualificação profissional para a transição energética e socioambiental, ampliando o estado de bem-estar, com oferta de saúde pública e habitação. Tem também objetivos reparatórios para o segmento populacional excluído e vulnerável (Mastini, Kallis e Hickel, 2021). O novo arcabouço do GND considera que a emergência climática faz parte de uma crise social mais profunda. Nesse sentido, de acordo com os citados autores,

while the GND 1.0 could be considered a technocratic exercise in devising top-down policy proposals for restarting the economy after the 2009 Financial Crisis by investing in green technology, the GND 2.0 depends on and sees itself as part of grassroots movement-building in the context of environmental justice struggles (Mastini, Kallis e Hickel, 2021, p. 3).

A discussão do GND pode ser colocada em perspectiva diante do novo contexto extremo vivenciado pela economia mundial como consequência da crise da pandemia do coronavírus. Como lembra Bailey (2020), as crises episódicas do capitalismo apresentam tanto oportunidades para uma transformação radical quanto a restauração das antigas bases. Assim, o autor sugere que a escala do intervencionismo estatal para responder a crise da pandemia é próxima daquela que é demandada para enfrentar a crise climática. Nesse sentido, a dimensão e o contexto político fazem grande diferença no debate do GND, conforme será exposto a seguir.

2.3 Mudanças de paradigmas para a implementação do GND

Bailey (2020) destaca que as crises do capitalismo e seus contextos emergenciais abrem espaço para a rediscussão de agendas de políticas econômicas e sociais interdidas pelo *mainstream* conservador que sustenta o modelo vigente (*business as usual*). O autor inclusive chama a atenção para a chamada Janela de Overton (*Overton Window*),¹² a fim de destacar a mudança no campo discursivo de instituições tipicamente conservadoras como o *Financial Times*, que defendeu em editorial a emissão monetária e o aumento dos gastos públicos, bem como políticas sociais e investimentos verdes em resposta à pandemia.

Mais que rediscussão, o debate do GND diz respeito à substituição do modelo econômico vigente, calcado em premissas majoritariamente aceitas pelo *status quo* político e econômico. Kuhn (1962) expõe as condições para a mudança do paradigma científico vigente. Segundo o autor, o modelo em vigor deve gerar insatisfações sociais e políticas, enquanto o novo paradigma deve ser claro e plausível, sendo capaz de resolver problemas e gerar novos resultados. Do ponto de vista científico o novo paradigma deve trazer a possibilidade de um programa de investigação frutífero. De fato, o contexto da pandemia parece abrir espaço para a mudança de paradigma no sentido proposto por Kuhn.

Em instigante texto de opinião, intitulado *Bideconomics, explained. It's the end of the Age of Reagan, but it's much more than that*¹³ Noah Smith chama a atenção para a mudança de paradigma na política econômica do governo Biden, que sugere mais que uma guinada ideológica temporária.

By now I think everyone has realized that something is changing in American economic policy. The tenor, pace, and scope of Biden's economic programs proposals, and the muted nature of the ideological opposition, suggest that we've entered a new policy paradigm – much as when FDR took office in 1933 or Ronald Reagan in 1981. Every President comes in with a laundry list of initiatives, but once every few decades a President comes in with a new philosophy for what policy should look like. And that is happening now (Smith, 2021).

Conforme destacado pelo autor, as mudanças de paradigmas em relação às políticas econômicas são raras. Sua análise converge com Kupfer (2021), que afirma que o Plano Biden representa uma mudança radical na abordagem teórica e nos conceitos referentes à política econômica, colocando o Estado na linha de frente da expansão econômica. Trata-se da maior mudança desde as reformas liberais dos governos Reagan e Thatcher nos anos 1980.

12. Basicamente, contempla uma janela de possibilidade política que desafia o *mainstream*.

13. Disponível em: <<https://bit.ly/384rTF>>.

Os problemas socioeconômicos que vieram à tona com a crise da pandemia de Covid-19 já faziam parte das insatisfações com o modelo de crescimento econômico¹⁴ vigente no processo de aprofundamento da globalização. Com efeito, o contexto da crise da pandemia abriu espaço para um novo debate, protagonizado pelo meio ambiente, como sustentam Elliott *et al.* (2020) em relação ao enfrentamento dos efeitos negativos da globalização.

In the political arena, as well as among economists, there is considerable discussion on how desirable it is to use the present Covid-19 crisis to tackle and reduce the negative effects of globalization. Globalization has two intertwined aspects that both revolve around a central idea, namely international cooperation. The two aspects are opening up economies for trade and collaboration in the fight against global externalities, in particular climate change, but also to combat such threats as nuclear proliferation and diseases. The second aspect is relevant for our profession of environmental economics. The first aspect is also important because it is related to the potential worsening of environmental conditions due to emissions from the increased transportation of goods and the potential relocation of pollution intensive firms to countries with less stringent environmental regulations (Elliott et al., 2020, p. 1189).

Se, de um lado, o contexto de crise abriu portas para a rediscussão de políticas que proporcionem uma resposta transformadora em relação aos efeitos da crise da pandemia, de outro lado, é imperativo que haja coalizões políticas eficientes nas esferas multilateral regional e nacional. Bailey (2020) aponta que, no caso do Reino Unido, os políticos conservadores defendiam de maneira inegociável a redução do *deficit* público (política de austeridade fiscal) como a principal diretriz de política pública, mesmo após as medidas em resposta à crise financeira de 2008. Apenas com a crise da pandemia o discurso pró-austeridade foi minimizado, escancarando os problemas do modelo econômico vigente.

Yet this is an economic model already suffering from significant deep-seated issues. The dismay at rising inequality, falling living standards, poverty levels (including child poverty and in-work poverty), declining social mobility, and failing public services should amply alert policy-makers to the dangers and iniquities of perpetuating the economic status quo (Bailey, 2020, p. 8).

Nesse sentido, a crise da pandemia, ao descortinar vários problemas pelos quais passava o padrão de crescimento econômico, com crescente desigualdade econômica – renda e oportunidades –, perda de bem-estar e as mudanças estruturais no mercado de trabalho abrem espaço no campo político para a rediscussão desses problemas sob a ótica de um modelo alternativo. As características do GND são

14. Vale ressaltar que há uma diferença entre o modelo de crescimento (vigente) e desenvolvimento (alternativo). Em poucas palavras, enquanto o crescimento econômico é voltado para produção, consumo e enriquecimento, o desenvolvimento está mais ligado a ideia de qualidade de vida, considerando diversos fatores, naturalmente incluindo a dimensão social.

de um novo modelo de desenvolvimento, calcado na ideia de uma transição socioambiental sustentável.

A mudança de paradigma traz enormes desafios, mas tem como pré-requisito a construção de novas coalizões políticas que proporcionem a materialização de um projeto de desenvolvimento socioeconômico alternativo ao modelo vigente. Para a concepção de um modelo de transição socioambiental sustentável, um pacto em torno do plano de reconstrução torna-se imperativo, como destaca Mathias (2020).

Naturalmente, isso envolve grande coordenação e esforço do setor público e dos muitos *stakeholders*. Esse parece o maior desafio, que vai além da dinâmica convencional dos gastos públicos e de políticas públicas, com seus múltiplos desenhos de incentivos, contratos e regulação. É certamente imperativo um pacto em torno do objeto desse plano de reconstrução. Se for para se conceber um plano desses, que seja para estabelecer novas bases, que não levem ao retorno do antigo normal, cuja volta não parece uma boa ideia (Mathias, 2020, p. 182).

Em relação ao novo contexto político que surge na crise da pandemia, merece especial destaque a eleição de Joe Biden para a presidência dos Estados Unidos. Sua eleição e conseqüentemente sua nova coalizão política proporcionam o cenário para a apresentação de um modelo alternativo ao vigente, corroborando a ideia de que uma *Overton Window* proporcionou um cenário favorável para uma mudança de paradigma que conceba uma troca de modelo de desenvolvimento econômico nos Estados Unidos, com algumas características do GND.

2.4 Lições internacionais: o GND nos Estados Unidos e na UE em resposta à pandemia

É possível identificar programas do tipo GND 2.0 ou ao menos com algumas características de GND em resposta à pandemia de Covid-19? As ações recentes do Estados Unidos e da UE sugerem um grande esforço na recuperação não apenas em curto prazo, mas centrado em investimentos verdes cujos resultados são de longo prazo. É o que se apresenta no *European Green Deal*, o GND Europeu, e no *American Jobs Plan*, conhecido como Plano Biden, ambos centrados em ambiciosas metas ambientais.

2.4.1 European Green Deal

O *European Green Deal*, aprovado em 2019, é uma nova estratégia de desenvolvimento econômico, que tem como objetivo transformar a UE numa sociedade mais justa e próspera, com uma economia moderna, competitiva e eficiente no uso de recursos, em que o crescimento econômico é dissociado do uso dos recursos e as emissões líquidas de gases de efeito estufa serão zeradas em

2050 (Chen *et al.*, 2020). Sua implementação foi acelerada em resposta à crise da pandemia de Covid-19, com o sugestivo programa intitulado *NextGenerationEU*.

Vale ressaltar que, do ponto de vista das pactuações políticas no bloco, tem-se obtido êxito em torno da aprovação do *European Green Deal*, seja pela longeva liderança de Angela Merkel,¹⁵ seja pela liderança de Ursula von der Leyen desde 2019. Hafner e Raimondi (2020) chamam de “novo e forte compromisso” o *European Green Deal* fruto da liderança de Leyen na Comissão Europeia a partir de 2019.

The energy transition in Europe has been gaining a new political momentum mostly due to a reinvigorated call for action against climate change, supported by the popularity of public movements such as Fridays for Future. In order to respond to citizens' concerns, the new Commission President, Ursula von der Leyen, launched an ambitious and comprehensive policy program called European Green Deal aiming at achieving energy transition in the continent (Hafner e Raimondi, 2020, p. 385).

Vale destacar que se há na dimensão do bloco um compromisso político bem delineado, é na dimensão interna dos Estados-membros que se enfrentam os obstáculos para a implementação dos programas e políticas referentes à transição energética contemplada do *New Deal*.

Because of the depth transformation required, the Green Deal could meet strong opposition from the sectors and people that will be most affected by this transition. Social unrest and strong opposition to a more sustainable society could undermine seriously the positive development of the Deal. A strong example of it comes from France, where policies and decisions aimed at achieving energy transition have encountered great obstacles from public opinion, notably the gilets jaunes (yellowvests). The poor, as well as the working and middle classes, protest strongly the burden of climate policies falling on them, especially from the increases in fuel prices (Hafner e Raimondi, 2020, p. 386).

Em 2020, a UE anunciou um pacote de estímulo total de € 1,8 trilhão, dedicado à recuperação econômica pós-pandemia de Covid-19. Desse total, € 1,074 bilhão faz parte do orçamento multianual europeu (*Multiannual Financial Framework – MFF*) para o período 2021-2027,¹⁶ planejado e aprovado após o lançamento do *European Green Deal* de 2019. Ou seja, advém de um orçamento já existente, independentemente da crise causada pela pandemia da Covid-19. Já o orçamento adicional levantado para o fim específico de estímulo frente à pandemia consiste em € 750 bilhões, a serem obtidos por meio de endividamento público do bloco. Os recursos serão utilizados para financiar o novo programa, intitulado *NextGenerationEU*, lançado especificamente para

15. Ver Gordon (2020).

16. Disponível em: < <https://bit.ly/38c8ygC> >.

promover a recuperação econômica frente à pandemia.¹⁷ Desses, ao menos 30% deverão necessariamente ser gastos com a ação climática. Entretanto, o restante dos recursos do *NextGenerationEU*, bem como todo o orçamento do MFF, deve seguir o princípio da não geração de danos ambientais (*do-no-harm*), previsto no *European Green Deal*.¹⁸

O *European Green Deal* tem como principal meta e princípio-guia tornar todo o bloco da UE neutro em emissões de gases de efeito estufa (*neutralidade climática*) até o ano de 2050. O *Green Deal* baseia-se em um plano de ação com diretivas específicas para redução de emissões, implementação da economia circular e conservação da biodiversidade em setores como indústria, mobilidade e transportes, agricultura e geração de energia elétrica. São estabelecidos, por exemplo, padrões para os combustíveis utilizados em automóveis, eficiência energética em edificações e participação de determinadas fontes na matriz elétrica, a serem alcançados por todos os países do bloco no espaço de tempo determinado pela diretiva.

O MFF, chamado também de orçamento de longo prazo da UE, é financiado da forma tradicional estabelecida pelo bloco, por meio de taxas alfandegárias, contribuições dos Estados-membros baseadas em impostos sobre o valor adicionado e contribuições variáveis de acordo com o produto nacional bruto (PNB) de cada Estado-membro.¹⁹ Além disso, como parte do *Green Deal*, uma nova contribuição baseada no volume utilizado de plásticos não recicláveis passou a ser recolhida como parte do orçamento da UE a partir de 1º de janeiro de 2021. Do total aprovado para o MFF, € 356,4 bilhões (33%) são dedicados exclusivamente a programas e políticas ambientais.

Para compor o novo programa *NextGenerationEU*, serão emitidos títulos de dívida soberana da Comissão Europeia no valor de € 750 bilhões em valores constantes de 2018.²⁰ Os títulos serão emitidos de forma que a Comissão Europeia tome cerca de € 150 bilhões ao ano, de 2021 a 2026, e serão títulos de longo prazo, com vencimento em 2058. Para a distribuição dos recursos entre os Estados-membros foi criada uma instituição específica intitulada *Recovery and Resilience Facility*. Do total levantado, 47% dos recursos serão concedidos como subvenções e 53% como empréstimos a Estados específicos. Os recursos deverão financiar programas existentes da UE voltados majoritariamente para digitalização, eficiência energética, geração de energia elétrica e transportes, com foco em veículos elétricos e malha ferroviária. Ou seja, programas de infraestrutura

17. Disponível em: <<https://bit.ly/2XYyn23>>.

18. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/CBO9781107415324.004>>.

19. Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe_en>.

20. Disponível em: <<https://bit.ly/3zIGt2o>>.

sustentável, de baixo carbono, cujo investimento deverá promover o alcance da meta de neutralidade climática até 2050, aquecendo a economia regional.

Como mencionado anteriormente, não menos do que 30% dos recursos levantados pela emissão de títulos deverão promover a redução de emissões de gases de efeito estufa, ou a chamada Transição Justa, permitindo a adaptação das comunidades às novas tecnologias. No entanto, o princípio chamado de *do-no-harm*, estabelecido no *Green Deal* para todos os gastos da eu, não é considerado suficientemente claro. Teoricamente não deveria, por exemplo, permitir o financiamento de minas ou plantas térmicas a carvão, já que são grandes emissoras de carbono, com uma vida útil em média de 46 anos (Cui *et al.*, 2019) e, portanto, incompatíveis com a meta regional de neutralidade climática. Porém, países do bloco, como a Alemanha, a República Checa e a Polónia ainda têm sua matriz elétrica substancialmente dependentes dessas fontes.

2.4.2 Plano Biden (*American Jobs Plan*)

A eleição de Joe Biden e as novas condições políticas postas em 2021 abriram espaço para a apresentação de um grande plano de resposta à crise da pandemia. Em seu plano de ação, Joe Biden reconheceu o contexto crítico de profunda crise e citou a oportunidade de criar as condições para uma economia mais resiliente e sustentável, comprometendo-se com um caminho irreversível no sentido de atingir emissões líquidas zero até o ano de 2050.²¹

O *American Jobs Plan*, ou simplesmente Plano Biden, não é reconhecido como um *Green New Deal* tal como proposto na Resolução nº 109.²² Conforme atesta o *briefing* da Casa Branca, o plano prioriza os investimentos em infraestrutura que proporcionem uma transição para energia limpa (The White House, 2021).²³

No entanto, como destaca Smith (2021), o Plano Biden é multifacetado, o que significa que inclui, além da dimensão da proteção ambiental, apoios a sindicatos, cancelamento de dívidas estudantis, imigração, entre outras ações. O agrupamento de prioridades pode ser dividido em três grandes abordagens: i) benefícios monetários; ii) políticas de emprego; e iii) investimentos. Nesse sentido não é um GND como o proposto na Resolução nº 109, embora contenha vários aspectos dele.

Segundo o *Committee for a Responsible Federal Budget* (CRFB), o *American Jobs Plan* (Plano Biden) tem um custo aproximado de US\$ 2,65 trilhões concentrados ao longo de oito anos (CRFB, 2021). Do ponto de vista do *deficit*

21. Disponível em: <<https://joebiden.com/clean-energy/>>.

22. Disponível em: <<https://bit.ly/2WjUqQg>>.

23. A especificação e o detalhamento do *American Jobs Plan* se encontram disponíveis em: <<https://bit.ly/2WoWjuQ>>.

público, o CRFB estima que o aumento líquido causado pelo plano será de aproximadamente US\$ 900 bilhões em dez anos; e em quinze anos será neutro, uma vez que haveria redução do *deficit* ao longo do tempo com a compensação do aumento da arrecadação tributária. Isso viria de uma série de ações sobre os impostos sobre pessoas jurídicas e eliminações de isenções fiscais.

A tabela 1 apresenta o orçamento para os principais planos de ação do *American Jobs Plan* em dez anos.

TABELA 1
***American Jobs Plan*: orçamento para dez anos**
(Em US\$ bilhões)

Plano de ação	Orçamento
Investimento em infraestrutura de transportes	621
Investimento na indústria, P&D ¹ e qualificação profissional	590
Expansão de serviços de saúde e proteção a trabalhadores	400
Créditos tributários para energia limpa	400
Modernização de casas de repouso, escolas, creches etc.	328
Investimento em banda larga, redes elétricas e água potável	311
Total	2.650

Fonte: The White House (2021).

Nota: ¹ Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

Como forma de financiar os gastos propostos, o *American Jobs Plan* tem uma série de medidas na área tributária, respeitando o princípio da progressividade tributária que propõe corrigir uma série de distorções no sistema tributário dos Estados Unidos. Segundo o *release Fact Sheet: The American Jobs Plan*,

The 2017 tax law only made an unfair system worse. A recent independent study found that 91 Fortune 500 companies paid \$0 in federal corporate taxes on U.S. income in 2018. In fact, according to recent analysis by the Joint Committee on Taxation, the 2017 tax bill cut the average rate that corporations paid in half from 16 percent to less than 8 percent in 2018. A number of the provisions in the 2017 law also created new incentives to shift profits and jobs overseas. President Biden's reform will reverse this damage and fundamentally reform the way the tax code treats the largest corporations (The White House, 2021).

De acordo com o CRFB (2021), a compensação dos gastos do plano recairia sobre uma série de impostos sobre as empresas, ao aumentar o imposto de renda sobre a pessoa jurídica e um imposto global mínimo, além de eliminar subsídios a combustíveis fósseis. O CRFB (2021) faz uma simulação das receitas para dez e quinze anos, conforme a tabela 2.

TABELA 2
American Jobs Plan: proposta tributária

American Jobs Plan	Arrecadação (US\$ bilhões)	
	10 anos	15 anos
Plano de ação		
Aumentar o imposto de pessoa jurídica de 21% para 28%	850	1.300
Imposto global mínimo	500	750
Eliminação de brecha fiscal para renda intangível	250	400
Taxa de 15% no <i>corporate book income</i> (lucro tributável?)	100	200
Medidas para evitar evasão de renda para paraísos fiscais	25	50
Eliminação de isenções fiscais para combustíveis fósseis	25	50
Total	1.750	2.750

Fonte: CRFB (2021).

Como o plano é visto e reconhecido como uma mudança de paradigma, não deixará de enfrentar resistência, tendo, portanto, desafios em sua trajetória, como destaca.

Always remember that America needed a new paradigm. Our old one wasn't working, and economic research and basic data analysis both suggested clear directions for change. There will be missteps and mistakes on the way to change. Many people will resist the changes, some for better reasons than others (Smith, 2021).

Por fim, vale reiterar que o Plano Biden não é encarado como um GND como o proposto pela Resolução nº 109, mas contém vários aspectos propostos pela iniciativa legislativa. O plano é bastante aderente às recomendações que constam em Unep (2009), uma vez que direciona investimentos para a transformação de setores verdes e concede transferências monetárias para o combate à pobreza. Contém, ainda, várias ações e programas convergentes com os ODS, podendo ser caracterizado como um plano de desenvolvimento socioeconômico sustentável.

2.5 Uma síntese das lições históricas

As grandes respostas aos contextos emergenciais causados por crises trazem lições das experiências históricas que vão do *New Deal* original ao *European Green Deal* e o Plano Biden. As lições podem ser traduzidas em duas grandes dimensões: a dimensão política e a dimensão econômica.

Em síntese, pode-se dizer que, em resposta à pandemia, seguiu-se a retomada do caráter crucial do papel do Estado para dar conta da crise econômica e social. Nesse sentido as condições políticas são um pré-requisito para o desenvolvimento de projetos de reconstrução econômica e social de longo prazo. Naturalmente, as respostas às crises são diferentes e respeitam as características estruturais e institucionais de cada país. No entanto, se as respostas têm como objetivo a mudança do modelo de desenvolvimento em curso, as lições das experiências

mostram que o uso de instrumentos de política econômica alternativos desafia o paradigma vigente posto.

São projetos de longo prazo que podem ser associados à tributação progressiva para financiar os planos, podendo, inclusive, compensar o *deficit* público associado aos programas. A utilização de políticas macroeconômicas expansionistas (fiscal e monetária, particularmente o *quantitative easing*)²⁴ é comum, podendo incorrer em aumento da dívida pública no curto prazo. Em geral, são utilizadas políticas industriais e setoriais (subsídios, desoneração fiscal, tributação de carbono) de incentivos à indústria nascente (P&D etc.).

A tabela 3 apresenta a sistematização dos eventos históricos, as conjunturas críticas e as respostas às crises nos Estados Unidos e na UE.

TABELA 3
Estados Unidos e UE: eventos, conjunturas críticas e respostas às grandes crises

Evento	Conjuntura crítica	Plano de ação	Instrumentos
Crise de 1929			
Estados Unidos	Roosevelt (1933)	<i>New Deal</i>	Política fiscal
Europa	Pré-UE		Política fiscal não coordenada entre países
Crise de 2008			
Estados Unidos	Obama (2009)	<i>Recovery Act</i>	Política fiscal e política monetária (<i>Quantitative easing</i>)
UE	Comissão Europeia: José Manuel Durão Barroso	<i>European Economic Recovery Plan</i>	Política fiscal e política monetária (<i>Quantitative easing</i>)
Crise da pandemia de Covid-19			
Estados Unidos	Biden (2021)	<i>American Jobs</i>	Política fiscal + política tributária progressiva
UE	Comissão Europeia: Ursula von der Leyen (2020)	<i>NextGenerationEU</i>	Política fiscal baseada em emissão de títulos

Elaboração dos autores.

A noção de conjuntura crítica como momento político que influencia a formação de políticas e linhas de ação em relação aos problemas associados aos contextos históricos postos é central para a modificação do paradigma vigente pelo alternativo, como será aprofundado adiante. Como a tabela 3 evidencia, em resposta às grandes crises históricas, as novas coalizões políticas associadas a conjunturas críticas específicas adotam grandes planos de ação, com prioridades

24. Em linhas gerais o *quantitative easing* diz respeito a um conjunto de medidas de política monetária não convencionais, relacionadas com alterações na estrutura e/ou dimensão do balanço dos bancos centrais, bem como com programas de compras massivas de ativos para introduzir liquidez em quantidades elevadas na economia, procurando facilitar o acesso ao crédito pelos agentes não financeiros.

que são implementadas pelo uso de instrumentos econômicos que desafiam o paradigma econômico vigente.

3 FUNDAMENTOS TEÓRICO-ANALÍTICOS PARA A CONCEPÇÃO DE UM GND PÓS-PANDEMIA

O que podemos aprender com as experiências históricas e quais lições e fundamentos podem ser identificados para a concepção de um GND pós-pandemia?

A questão parece ter como ponto de partida a raiz da crise contemporânea que precedia a economia global no período pré-pandemia, ou seja, uma crise de natureza socioambiental cujas faces mais visíveis eram a mudança climática (ambiental) e a ampliação da pobreza e a desigualdade (econômica e social). Desde o ano de 2015, com a aprovação dos ODS, esse ponto passou a ser pautado no debate multilateral. Não avançou em função da conjuntura política que se seguiu – notadamente, a eleição de Donald Trump e de vários governos com agendas anti-ambientais –, mas a pandemia e a mudança para uma conjuntura política favorável potencializaram a concepção de planos de desenvolvimento econômico de longo prazo tendo as características de um GND.

Diferentemente do contexto das crises dos anos 1930 e 2008, o cerne das políticas para a concepção de um GND tem como objetivo potencializar os investimentos em tecnologias que proporcionem a transição para uma economia de baixo carbono. Não se trata de trabalhar sobre a mesma base produtiva, mas transformá-la. Ou seja, o foco não é apenas uma recuperação econômica no curto prazo, mas uma transição socioambiental sustentável no longo prazo. Como visto na revisão da literatura, no caso do GND, os investimentos “verdes” são centrais, trazendo benefícios de longo prazo, conforme reiteram Chen *et al.* (2020).

As lições gerais apontadas pela revisão da literatura sugerem a necessidade de uma mudança de paradigma político e econômico para os planos de resposta à crise da pandemia. Essa mudança de paradigma pode ser analisada do ponto de vista teórico e analítico, trazendo elementos que subsidiem possíveis projetos de retomada que sejam do tipo GND.

3.1 Fundamentos políticos para a concepção do GND

A concepção de um GND envolve uma mudança de paradigma que, por sua vez, passa por mudanças de cunho político, capitaneadas pela elite política e suas coalizões. Naturalmente, uma mudança de paradigma como a concebida pelo GND é associada à mudança sobre prioridades políticas e, no limite, à visão sobre o papel do Estado. Em entrevista ao jornal Valor Econômico, André Lara Resende é taxativo.

É evidente que o Estado deve ser responsável e gastar bem. Restrições institucionais e administrativas para os gastos públicos são necessárias para evitar abusos e distorções, mas precisam ser desenhadas com base no entendimento correto da importância do Estado como prestador de serviços e investidor. A teoria econômica convencional, uma ideologia que se pretende ciência, é o principal empecilho ao entendimento correto do papel do Estado (Lara Resende, 2021).

Na literatura que associa a dimensão política ao meio ambiente, é reconhecido o enorme peso das mudanças institucionais em favor de novas governanças e políticas públicas (Ostrom, Janssen e Anderies, 2007; Munck af Rosenschöld, Rozema e Frye-Levine, 2014; Beunen e Patterson, 2019; Mathias, 2020). A literatura da tradição institucionalista, notadamente o institucionalismo histórico e a nova economia institucional, dão pistas a respeito de como o *status quo* (paradigma vigente) é mantido e como ele é superado e substituído por outro. Como condição *sine qua non* há a necessidade de uma nova pactuação política em torno do projeto que represente o paradigma alternativo.

No caso circunscrito ao GND ou a planos fortemente associados à transição socioambiental, essa condição se mostra fundamental, uma vez que exige uma mudança do paradigma vigente, que é associado a uma estrutura produtiva lastreada na economia de alto carbono e requer políticas macroeconômicas e industriais ativas. Em alguns casos é preciso quebrar o *lockdown* ideológico a respeito do papel do Estado, entranhado em diversos segmentos da elite empresarial, financeira e política, bem como na grande mídia. A interdição desse debate cria barreiras para novas coalizões políticas em torno de projetos alternativos que desafiem o paradigma vigente, criando uma inércia institucional.

Para Munck af Rosenschöld, Rozema e Frye-Levine (2014), a inércia institucional se refere à rigidez das instituições ou como elas resistem às mudanças. É, portanto, uma rigidez de um determinado padrão institucional ao longo do tempo, com uma certa resistência às mudanças. A inserção do tempo se faz importante, pois quanto mais longa for essa reprodução do padrão institucional mais difícil será o processo de reversão ou de saída da inércia. As instituições tornam-se mais fixas ao longo do tempo, e diversos mecanismos atuam contribuindo para a repetição e reprodução do padrão institucional vigente.

De acordo com Munck af Rosenschöld, Rozema e Frye-Levine (2014), a inércia explicada pela trajetória passada (*path dependence*) é causada pela incapacidade de mudar os padrões de desenvolvimento em função de escolhas e decisões tomadas no passado. Mahoney (2000) relaciona diretamente *path dependence* com a ideia de legitimidade e poder. De acordo esse autor, o padrão institucional é reproduzido, mesmo que não sendo a opção mais eficiente, pois é apoiado por um grupo com poder, favorecendo o mesmo: “*In a power-centered*

approach, an institution can persist even when most individuals or groups prefer to change it, provided that an elite that benefits from the existing arrangement has sufficient strength to promote its reproduction” (Mahoney, 2000, p. 521).

Os agentes com poder são responsáveis pela legitimidade. Dependendo dos interesses desses agentes, a legitimidade pode ser usada tanto para restringir quanto para estimular o processo de mudança institucional. Os comportamentos dos agentes são pautados na legitimidade, determinada na orientação subjetiva dos atores com poder em relação ao que é apropriado ou moralmente correto. Munck af Rosenschöld, Rozema e Frye-Levine (2014) elaboraram uma interessante cadeia associativa dos mecanismos no âmbito da mudança climática.

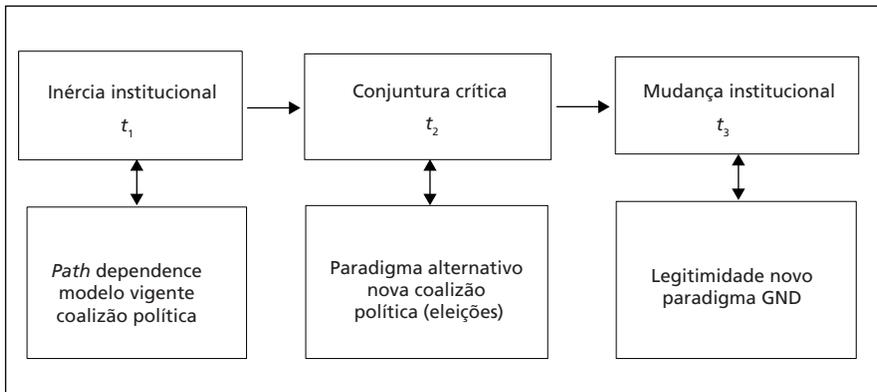
In other words, legitimation processes are dependent on existing power relationships. Furthermore, power and legitimacy link up to path dependence, for the historical choice for a particular path is legitimized by powerful actors. Because of the uncertainties relating to the outcomes of climate change, actors apply various methods and framings to address the problem. The different methods and framings enjoy variable amounts of legitimacy, which in turn is linked to the costs of policy implementation (Munck af Rosenschöld, Rozema e Frye-Levine, 2014, p. 646).

Nesse sentido, a mudança política passa por uma conjuntura crítica que desafia o *status quo*, quebrando a inércia e promovendo a mudança institucional. A gênese de certo padrão institucional é associada, num primeiro momento, a múltiplas opções disponíveis, incluindo uma opção alternativa. Dadas as condições iniciais e as alternativas disponíveis, uma opção é escolhida em detrimento das outras. Essa etapa é definida por Mahoney (2000) como “*critical juncture*”. Isso ocorre em função do fato de que, uma vez que a alternativa é escolhida, pelo mecanismo de autorreforço, ela ganha vantagem sobre as opções anteriormente disponíveis e fica cada vez mais difícil de voltar ao momento inicial, no qual múltiplas opções ainda estavam disponíveis. O terceiro passo é a consequente reprodução do padrão institucional escolhido.

Nesse sentido, pode-se oferecer uma pequena síntese esquemática sobre o processo de transformação política exigido por uma mudança de paradigma como o GND.

Naturalmente, o esquema simplificado exposto na figura 1 depende de uma conjuntura crítica que possibilite a apresentação de um paradigma alternativo, rompendo com a inércia associada ao modelo vigente. Em condições normais, levando em conta os regimes democráticos, a conjuntura crítica ocorre via sucessões eleitorais. O processo, no entanto, pode ser facilmente iniciado e acelerado em resposta às crises emergenciais e aos contextos extremos. Uma vez concebida uma nova pactuação política, os planos e projetos associados ao novo paradigma são postos em prática, testados, repetidos, criticados e melhorados, tornando-se o paradigma vigente.

FIGURA 1
Síntese esquemática dos fundamentos políticos para mudança de paradigma



Elaboração dos autores.

3.2 Fundamentos econômicos para a concepção do GND

Da mesma forma que uma mudança de paradigma é associada à dimensão política, ela também é associada a uma crítica aos fundamentos teóricos que sustentam o modelo vigente e amplamente aceito (*mainstream*).

3.2.1 Crítica aos fundamentos da teoria neoclássica e ao ajuste via mercado

Historicamente, as questões ambientais foram incorporadas pela ciência econômica a partir de uma abordagem microeconômica neoclássica. O foco da microeconomia está em entender o comportamento dos agentes econômicos (firmas e empresas) e as características dos mercados em que esses agentes operam. Dessa forma, a análise microeconômica das questões ambientais lança luz sobre como o comportamento dos agentes e as características dos mercados influenciam os níveis de emissão, poluição e de utilização dos recursos naturais.

A abordagem neoclássica das questões ambientais entende que o mercado é capaz de conduzir a sociedade na direção da sustentabilidade por meio de um processo de ajustamento automático em que as alterações nos preços relativos sinalizam quais recursos estão se tornando mais escassos. Ou seja, partindo de uma função de produção com retornos constantes de escala, rendimentos marginais decrescentes para cada fator de produção e preços flexíveis, o eventual uso excessivo de um recurso natural resulta em seu encarecimento e em sua consequente substituição por outros fatores. Firms alteram sua técnica de produção na direção de uma menor utilização do recurso que se tornou mais caro; da mesma forma, consumidores passam a optar por bens também menos intensivos nesse mesmo recurso. Esse processo de substituição ocorre, até que

uma nova posição de equilíbrio seja alcançada, com os preços de cada fator se igualando às respectivas produtividades marginais. Nessa situação é o próprio comportamento maximizador dos agentes econômicos que conduz o ajuste do uso de recursos naturais aos níveis ótimos e ao máximo bem-estar coletivo.

Dentro da própria abordagem neoclássica se reconhece que nem sempre esse ajuste ocorre de forma automática, sobretudo em funções de má definição dos direitos de propriedade sobre os recursos naturais. O fato de muitos recursos naturais possuírem características de bens públicos ou bem comuns²⁵ torna complexa a constituição de mercados em que esses recursos possam ser transacionados, inviabilizando o processo de formação de preços desses recursos, bem como o de *market clearing* (equilíbrio de mercado).²⁶

Nesses casos, a solução passa pela intervenção do Estado, no sentido de reestabelecer o funcionamento dos mecanismos de mercado. O problema de indefinição de direitos de propriedade é comumente resolvido pela fixação de impostos sobre o uso do recurso/sobre emissões ou ainda pela definição de cotas de uso/emissão que podem ser transacionados pelos agentes econômicos (Perman *et al.*, 2003).

3.2.2 A abordagem não convencional do GND

Desde 2008, a visão neoclássica passou a ser crescentemente questionada em função da pior crise financeira do capitalismo global desde a crise de 1929. A fé na hipótese dos mercados eficientes foi rapidamente destituída pelos governos, que se viram obrigados a intervir no sistema financeiro, comprando títulos podres, com vistas a reduzir o contágio da crise e salvar instituições financeiras em dificuldades, na tentativa de minimizar efeitos que atingiram o lado real da economia (Blyth, 2017).

Como já assinalado anteriormente, as primeiras contribuições à abordagem do GND surgem nesse contexto e apontam para necessidade de se articular soluções sinérgicas à crise financeira de 2008, ao aquecimento global e ao pico histórico dos preços do petróleo. De imediato, foi proposto um pacote fiscal para estimular a economia por meio de “investimentos verdes”, voltados sobretudo à transição energética (aumento das fontes renováveis) e à construção de uma infraestrutura resiliente e de baixo carbono – medidas essas que deveriam vir

25. Os bens públicos são caracterizados por serem não excludentes e não rivais, isto é, um agente econômico não consegue excluir os demais do consumo desse bem, e, além disso, a sua escolha acerca da quantidade consumida do bem não afeta a disponibilidade do bem aos demais agentes da economia. Os bens comuns, por sua vez, são não excludentes, mas rivais, de modo ser impossível excluir os demais agentes do consumo do bem em questão, embora o consumo de cada agente afete a disponibilidade do recurso aos demais agentes da economia.

26. O caso mais conhecido de um equilíbrio ambiental subótimo pela ocorrência de falhas de mercado está em Hardin (1968).

acompanhadas de reformas regulatórias no sistema financeiro e no sistema tributário. A primeira dessas reformas se ocuparia, de um lado, em reduzir os riscos sistêmicos nos mercados financeiros, inclusive os riscos climáticos;²⁷ e, de outro, em alavancar as finanças verdes como meio de acelerar a transição para uma economia de baixo carbono. Já as mudanças no sistema tributário viriam no sentido de internalizar os custos sociais do uso de combustíveis fósseis, por meio da taxação de poluentes e de outras fontes emissoras de carbono (GND Group, 2008; Unep, 2009).

Ao nascer nesse contexto, o GND também acaba representando um afastamento das ideias neoclássicas. Esse afastamento se dá em três planos principais. Em primeiro lugar, há uma mudança de uma abordagem microeconômica para uma abordagem macroeconômica das questões ambientais, em que se reconhece o papel dos investimentos, em especial os investimentos públicos, como fonte dinamizadora do processo de transição para uma economia sustentável e como lastro do processo de geração de emprego e renda. Trata-se de uma abordagem essencialmente Keynesiana. Entretanto, o GND vai além das recomendações de política Keynesianas convencionais, entendendo que a criação de demanda deve ser focalizada em setores estratégicos para a transição a uma economia de baixo carbono.

Nessa visão “keynesiana estendida”, a política fiscal tende a ocupar um papel central, pois representa um processo de criação espontânea de demanda efetiva, e essa demanda pode ser direcionada a alavancar setores limpos, desde que haja seletividade nos gastos públicos (Alvarenga Junior e Young, 2021).

O segundo aspecto diz respeito a atuação do Estado na transição para uma economia de baixo carbono. As diferentes propostas de GND colocam o Estado como agente propulsor dessas mudanças. Cabe ressaltar, entretanto, que seu escopo de atuação vai muito além de suas atribuições regulatórias e de sua função estabilizadora da atividade econômica.

Ainda que as primeiras abordagens tenham focado na importância do Estado, em função da sua prerrogativa de modificar o sistema de incentivos setoriais e corrigir distorções por meio de reformas no sistema tributário e financeiro, ou, ainda, por sua privilegiada capacidade de atuação anticíclica (GND Group, 2008; Unep, 2009), as propostas mais recentes têm encampado outras demandas sociais importantes. Mais recentemente, as propostas de GND vêm incorporando

27. As mudanças climáticas impõem novos riscos ao sistema financeiro, seja no tocante a sua gestão de risco, seja em razão das demandas crescentes por financiamento de projetos de infraestrutura necessários à transição para uma economia de baixo carbono. O setor financeiro está exposto a dois principais tipos de risco climático: i) o risco relacionado ao aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, que podem influenciar diretamente a precificação dos ativos financeiros; e ii) o risco de deflação de ativos, no processo de transição de uma economia de alto carbono para uma economia de baixo carbono.

um espectro maior de políticas de bem-estar social. Como exemplo, é possível mencionar a proposta de expansão da cobertura dos sistemas de saúde, com vistas a atender à demanda da população mais vulnerável às mudanças climáticas. Também podem ser citados programas públicos de emprego e de treinamento da mão de obra, com o intuito de qualificar os trabalhadores às novas ocupações que serão criadas com a transição para uma economia de baixo carbono, minimizando eventuais custos sociais dessa transição (Nersisyan e Wray, 2019).

A proposta de GND²⁸ do então candidato democrata à presidência da república, Bernie Sanders, por exemplo, previa gastos da ordem de US\$ 16,3 trilhões em medidas atinentes à transição energética, ao *retrofitting*, mas também com a expansão da teia de proteção social dos trabalhadores. O programa previa a criação de 20 milhões de postos de trabalho sindicalizados, com direito a plano de saúde e aposentadoria, além de pagamento de auxílio aluguel, seguro-desemprego ou aposentadoria precoce voluntária para trabalhadores deslocados de setores intensivos em emissões, em especial os trabalhadores da indústria de combustíveis fósseis. A proposta contava, ainda, com programas de treinamento, qualificação e recolocação desses profissionais no mercado.²⁹

Nota-se que, nas propostas mais abrangentes de GND, a atuação do Estado cumpre também as funções de: i) investidor, expandindo a infraestrutura de transporte e de energia, ou por meio da construção de hospitais, escolas ou redes de saneamento; ii) protetor social, em que se reconhece a necessidade de se garantir empregos dignos, com pagamento justo e alinhados com o desenvolvimento sustentável, além da necessidade de expandir a assistência à parcela mais vulnerável às mudanças do clima e aos trabalhadores cujos postos de trabalho se encontram sob risco pela transição para uma economia de baixo carbono; e iii) prestador de serviços, dada a necessidade de expansão de serviços públicos, como o serviço de saúde, para fazer frente aos riscos crescentes provocados pelas mudanças climáticas e pela crise de biodiversidade em relação à saúde pública.

A pandemia do novo coronavírus vem revelando a centralidade do Estado na mitigação dos efeitos de uma crise que é em sua origem uma crise ambiental. A necessidade da adoção de medidas quarentenárias como forma de frear a circulação do vírus resultou no crescimento acelerado dos gastos com assistência social em diversos países. O pagamento de auxílios foi a forma encontrada de conciliar a necessidade de garantir renda em um contexto em que o consumo de determinados bens e serviços era desestimulado com as medidas de isolamento social. Esses programas foram financiados por meio do endividamento público

28. Nesse caso, a proposta era totalmente alinhada com a Resolução nº 109, de iniciativa da deputada democrata Alexandria Ocasio-Cortez, da ala mais esquerda do partido de Bernie Sanders.

29. Disponível em: <<https://berniesanders.com/en/issues/green-new-deal/>>.

e por emissão monetária (Carvalho, 2020). Também foram demandados gastos crescentes em saúde para construção de hospitais de campanha, expansão de leitos, compra de respiradores e insumos hospitalares. Adicionalmente, o Estado contribuiu de forma relevante ao financiar a pesquisa e o desenvolvimento de potenciais vacinas contra a Covid-19.

O terceiro e último plano de afastamento do GND da lógica neoclássica se dá pela mudança do tratamento do vetor de preços. Enquanto, no programa de pesquisa neoclássico, a sustentabilidade traduz o desafio de tomar os preços corretamente (*get the prices right*), entendendo que o mercado promove a melhor alocação de recursos, o GND aponta para a necessidade de se criar a institucionalidade necessária para a transição acelerada para uma economia sustentável e carbono-neutra. O conjunto de políticas macroeconômicas, setoriais e de inovação estão articulados justamente para criar artificialmente, pela indução do Estado, vetores de preços compatíveis com uma maior atratividade de setores e tecnologias com menor impacto ambiental. Dito em outras palavras, o GND consiste em uma estratégia de transição para o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse ponto, cabe lembrar que

as bem-sucedidas experiências de desenvolvimento dizem menos respeito a tomar “os preços certos” num determinado momento do tempo – aproveitando vantagens absolutas de custos que derivam do próprio atraso e/ou baixa renda *per capita* do país – do que desenvolver capacidades produtivas que – eventualmente não obedecendo às vantagens comparativas estabelecidas e tendo como guia os preços relativos de trabalho e capital – tenham o poder de gerar capacidades competitivas futuras (Bastos e Oliveira, 2021, p.37).

Em sua interface com o processo de desenvolvimento, as ações do GND estão justamente articuladas para criar capacidades produtivas necessárias para que o processo de desenvolvimento sustentável decole. Essa percepção do GND reforça a ideia de que o que se busca com os investimentos verdes não é apenas a recuperação dos níveis de atividade econômica mas um processo de mudança estrutural profunda, que resulte na realocação de recursos na direção dos setores capazes de liderar o processo de desenvolvimento sustentável.

4 CONCLUSÃO

Uma nova era exige novas ideias, novos paradigmas. O contexto emergencial da crise da pandemia de Covid-19 abriu uma janela de oportunidade para a concepção de um modelo de desenvolvimento alternativo. Desafiar os paradigmas amplamente aceitos no período pré-pandemia traz à tona o choque do modelo conservador *business as usual*, associado a uma visão de crescimento lastrada numa economia de alto carbono, com o modelo que propõe a transformação associada ao desenvolvimento econômico sustentável.

Uma estratégia de recuperação do tipo GND desafia e substitui o paradigma vigente ao proporcionar as bases para uma transição socioambiental sustentável, incluindo uma importante dimensão social incorporada nos debates do GND 2.0. Para que seja concebida e implementada é preciso que haja uma combinação de fatores capaz de desafiar o paradigma econômico e político vigente. Com efeito, um novo contexto político catalisado por uma conjuntura crítica é crucial para uma mudança dessa envergadura. Como visto neste artigo, nas experiências da UE e dos Estados Unidos é necessária uma forte pactuação política em torno do projeto. Naturalmente, o contexto da crise da pandemia atuou como um acelerador desse processo, proporcionando um novo ambiente internacional mais favorável para a implementação de planos do tipo GND como estratégia de retomada para o pós-pandemia.

A partir da análise dos planos que são inspirados na ideia de um GND destacou-se, neste trabalho, que as dimensões da política e economia são essenciais e, no caso de uma mudança de paradigma como o exigido, andam juntas e se retroalimentam. Afinal, os planos do tipo GND são planos de ampliação do Estado de bem-estar social e exigem uma nova visão a respeito do papel do Estado. Muitas vezes, essa mudança só é possível a partir de novas pactuações e coalizões políticas. Como foi sugerido anteriormente, não é simples a mudança de paradigma e a substituição do modelo vigente. Nesse sentido, à guisa de trazer elementos teóricos e analíticos a partir do debate interdisciplinar da ciência econômica, este trabalho apresentou algumas contribuições iniciais sobre fundamentos econômicos e políticos exigidos para a concepção e desenvolvimento de planos do tipo GND.

A crise do coronavírus serve de farol para a atuação do Estado diante do aprofundamento das crises ambientais. Destaca-se, entretanto, que a atuação do Estado ganha em complexidade na resolução dessas crises. Enquanto a resolução de crises econômicas tende a ocorrer no curto prazo, diante de políticas macroeconômicas adequadas à recuperação dos níveis de atividade, a resolução das crises ambientais tem temporalidades distintas. Sua resolução pode demorar décadas, a depender do ritmo de recuperação dos processos naturais e das funções ecológicas perdidas. Essa particularidade das crises ambientais demanda uma atuação continuada do Estado para a dissolução dessas crises. É por isso que o GND não deve ser reduzido a um plano de recuperação econômica por meio de “investimentos verdes”. No GND, o que se busca recuperar por meio desses investimentos não é somente a atividade econômica mas também o capital natural perdido, de modo a reestabelecer os processos naturais e as funções ecológicas dos quais necessitam o nosso bem-estar.

Em síntese, o GND exige uma mudança significativa de paradigma de crescimento econômico, o que demanda a superação de dificuldades e obstáculos políticos para a sua implementação. Novos elementos, como a consequência da crise da pandemia de Covid-19 e as mudanças estruturais no mercado de trabalho, devem ser incorporados ao debate sobre a renda básica como elemento importante para a agenda social dos programas de recuperação pós-pandemia.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA JUNIOR, M.; YOUNG, C. E. F. Princípios para a construção de uma macroeconomia pós-keynesiana do meio ambiente: revisitando Keynes em tempos de crises. *In*: CATTAN, R.; ANDRADE, D. C.; TERRA, F. (Ed.). **O desafio contemporâneo: construindo novas narrativas para a economia do meio ambiente e do clima**. [s.l.]: AKB; Ecoeco, 2021. p. 84-94.

BAILEY, D. **Greening the ‘green shoots’ of recovery: the dangers of crisis myopia and the need to ‘build back better’**. Manchester: Manchester Metropolitan University, May. 2020. (Future Economies Research and Policy Paper, n. 11).

BARBIER, E. B. Greening the post-pandemic recovery in the G20. **Environmental and Resource Economics**, v. 76, n. 4, p. 685-703, 2020.

BASTOS, C. P.; OLIVEIRA, B. R. Políticas econômicas, teorias e contextos sociais. *In*: ARAÚJO, V. L.; MATTOS, F. A. M. **A economia brasileira de Getúlio a Dilma: novas interpretações**. São Paulo: Hucitec, 2021.

BEUNEN, R.; PATTERSON, J. J. Analysing institutional change in environmental governance: exploring the concept of ‘institutional work’. **Journal of Environmental Planning and Management**, v. 62, n. 1, p. 12-29, 2019.

BLYTH, M. **Austeridade: a história de uma ideia perigosa**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BOMBERG, E. Environmental politics in the Trump era: an early assessment. **Environmental Politics**, v. 26, n. 5, p. 956-963, 2017.

CARLEY, S. The American Recovery and Reinvestment Act of 2009: what have we learned? **Review of Policy Research**, v. 33, n. 2, p. 119-123, 2016.

CARVALHO, L. **Curto-circuito: o vírus e a volta do Estado**. São Paulo: Todavia, 2020.

CHEN, Z. *et al.* Green stimulus in a post-pandemic recovery: the role of skills for a resilient recovery. **Environmental and Resource Economics**, v. 76, n. 4, p. 901-911, 2020.

COLE, H. L.; OHANIAN, L. E. New deal policies and the persistence of the Great Depression: a general equilibrium analysis. **Journal of political Economy**, v. 112, n. 4, p. 779-816, 2004.

CRFB – COMMITTEE FOR A RESPONSIBLE FEDERAL BUDGET. **What's in president Biden's American families plan?** Washington: CFRB, Apr. 2021. Disponível em: <<https://www.crfb.org/blogs/whats-president-bidens-american-families-plan>>.

CUI, R. Y. *et al.* Quantifying operational lifetimes for coal power plants under the Paris goals. **Nature communications**, v. 10, n. 1, p. 1-9, 2019.

EGGERTSSON, G. B. Was the new deal contractionary? **American Economic Review**, v. 102, n. 1, p. 524-55, 2012.

FISHBACK, P. V.; HORRACE, W. C.; KANTOR, S. **The impact of new deal expenditures on local economic activity**: an examination of retail sales, 1929-1939. National Bureau of Economic Research, 2001. (NBER Working Papers, n. 8108).

GND GROUP – GREEN NEW DEAL GROUP. **A Green New Deal**: joined-up policies to solve the triple crunch of the credit crisis, climate change and high oil prices. London: new economics foundation, 2008.

GORDON, N. J. Angela Merkel's Green New Deal. **Internationale Politik Quarterly's**, 13 jul. 2020. Disponível em: <<https://ip-quarterly.com/en/angela-merkels-green-new-deal>>.

HAFNER, M.; RAIMONDI, P. P. Priorities and challenges of the EU energy transition: from the European green package to the new Green Deal. **Russian Journal of Economics**, v. 6, n. 4, p. 374-389, Dec. 2020.

HARDIM, G. The tragedy of the commons. **Science**, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

HEJNY, J. The Trump administration and environmental policy: reagan redux? **Journal of Environmental Studies and Sciences**, v. 8, n. 2, p. 197-211, 2018.

KUHN, T. S. **The structure of scientific revolutions**. Illinois: University of Chicago press, 1962.

KUPFER, J. P. Política econômica brasileira fica obsoleta depois do Plano Biden. **Economia.uol.com**, 7 abr. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2UJZBs2>>.

LARA RESENDE, A. Obsessão em atar as mãos do Estado paralisa o Brasil há três décadas: alta dos juros leva a efeitos distributivos perversos, **Valor Econômico**, Rio de Janeiro, 23 abr. 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3gMaNwb>>.

MAHONEY, J. Path dependence in historical sociology. **Theory and society**, v. 29, n. 4, p. 507-548, 2000.

MASTINI, R.; KALLIS, G.; HICKEL, J. A Green New Deal without growth? **Ecological Economics**, v. 179, 2021.

MATHIAS, J. F. C. M. O que desejamos? Princípios para uma transição socioambiental sustentável pós-pandemia. In: YOUNG, C. E. F.; MATHIAS, J. F. C. M. (Org.). **Covid-19, meio ambiente e políticas públicas**. São Paulo: Hucitec, 2020. p. 175-183.

MUNCK AF ROSENSCHÖLD, J.; ROZEMA, J. G.; FRYE-LEVINE, A. L. Institutional inertia and climate change: a review of the new institutionalist literature. **Wiley Interdisciplinary Reviews Climate Change**, v. 5, n. 5, p. 639-648, 2014.

NERSISYAN, Y.; WRAY, L. R. How to pay for the Green New Deal? **Levy Economics Institute**, New York, May 2019. (Working paper n. 931).

OSTROM, E.; JANSSEN, M. A.; ANDERIES, J. M. Going beyond panaceas. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 104, n. 39, p. 15176-15178, 2007.

PERMAN, R. *et al.* **Natural resource and environmental economics**. London: Pearson Education, 2003.

POLLIN, R. Economic Prospects: getting real on jobs and the environment – pipelines, fracking, or clean energy? **New Labor Forum**, v. 21, n. 3, p. 84-87, Oct. 2012.

POPP, D. *et al.* **The employment impact of green fiscal push**: evidence from the American Recovery Act. National Bureau of Economic Research, 2020.

SACHS, J. D. From millennium development goals to sustainable development goals. **The Lancet**, v. 379, n. 9832, p. 2206-2211, 2012.

SKOCPOL, T.; FINEGOLD, K. State capacity and economic intervention in the early New Deal. **Political science quarterly**, v. 97, n. 2, p. 255-278, 1982.

SMITH, N. **Bideconomics, explained**: it's the end of the age of Reagan, but it's much more than that. [s.l.]: [s.n.], 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3gsxe9p>>.

THE WHITE HOUSE. **Fact sheet**: The American Jobs Plan. Washington: The White House, Mar. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2WoWjuQ>>.

UNEP – UNITED NATIONS ENVIRONMENTAL PROGRAMME. **Global Green New Deal** – policy brief. [s.l.]: Unep, 2009.

